



Município de Godofredo Viana/MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



ANO V - GODOFREDO VIANA/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 383 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

INSTITUI SOBRE O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE  
PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de GODOFREDO VIANA, ESTADO DO  
MARANHÃO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciona e o  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa para a legislatura do período de 2017 a 2020 os  
subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais.

I - Do Prefeito em R\$ 9.200.00 (Nove mil e seiscentos reais)

II- Do Vice – Prefeito em R\$ 4.600.00 (Quatro mil e seiscentos reais),

e

III- Dos Secretários Municipais em R\$ 3.600.00 (Três mil e  
quinhentos reais)

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados  
no artigo anterior sempre na mesma data a sem distinção de índices.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas  
dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Godofredo Viana – MA 24 de fevereiro de 2017

SHIRLEY VIANA MOTA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO Nº 020/2017; PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 019/2017; OBJETO: **Contratação de empresa  
especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas  
para o Município de Godofredo Viana – MA**, conforme especificações  
constantes do Anexo I, do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017; O  
presente contrato tem o valor global de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa  
mil reais); PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua  
assinatura; BASE LEGAL, Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 007/2017  
e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas  
alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no edital; DATA  
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2017; CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: JOÃO LUIZ  
MENEZZO JUNIOR; e CONTRATADA: *SOUZA VIEIRA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA : CARLOS CELSO R V JUNIOR.*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

Partes: O município de Godofredo Viana – MA - CONTRATANTE  
F M DA SILVA NETO – ME – CONTRATADA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada Aquisição de Gêneros  
Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar -  
PNAE, da Prefeitura de Godofredo Viana-MA, conforme descrições  
constantes neste Termo de Referência

**Vigência:** o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2017.

**Valor:** O valor é de R\$ 589.586,00 (quinhentos e oitenta e nove mil,  
quinhentos e oitenta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

12 361 0031 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Data:** Godofredo Viana – MA, 23 de fevereiro de 2017.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação –  
CPL/PMGV.

Midorlene da Silva Fialho  
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO Nº 24/2017; PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 023/2017; OBJETO: **Contratação de empresa de  
engenharia para execução das obras de Adequação para implantação do  
Viva Cidadão no município de Godofredo Viana-MA**, conforme  
especificações constantes do Anexo I, do edital da TOMADA DE PREÇOS nº  
002/2017; O presente contrato tem o valor global de R\$ 172.399,35 (cento e  
setenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco  
centavos); PRAZO: O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias a  
contar de sua assinatura; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores, no que couber, as condições estabelecidas no edital; DATA DA  
ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2017; CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: JOÃO LUIZ  
MENEZZO JUNIOR; e CONTRATADA, ELSHADAY EMPREENDIMENTOS LTDA:  
JAKELINE SILVA VIEIRA SOUZA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO Nº 023/2017; PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 022/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO  
VIANA, conforme especificações constantes do Anexo I, do edital do PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 012/2017; O presente contrato  
tem o valor global de R\$ 468.076,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e  
setenta e seis reais); PRAZO: O contrato terá vigência de será até 31 de  
dezembro de 2017 a contar da assinatura do mesmo; BASE LEGAL, Lei  
10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 007/2017 e subsidiariamente, no  
que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,  
observadas as condições estabelecidas no edital; DATA DA ASSINATURA DO  
CONTRATO: 23/02/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GODOFREDO VIANA; e CONTRATADA; ELSHADAY EMPREENDIMENTOSLTDA-  
ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA/MA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO Nº 026/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017; OBJETO: **Aquisição de livro didáticos para os alunos e professores da educação de Godofredo Viana - MA**, conforme especificações constantes do Anexo I, do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017; O presente contrato tem o valor global de **R\$ 163.274,50 (Cento sessenta e três Mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; PRAZO: O contrato terá vigência *até 31 de Dezembro de 2017*, natura do mesmo; BASE LEGAL, Lei 10.520/02, Decretos Municipal nº 004 e 007/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no edital; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2017; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MIDORLENE DA SILVA FIALHO; e CONTRATADA, FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA: DEMERVAL VIANA PINHEIRO.